



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.198, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação e instalação do Centro de Educação infantil - CEI do Massaguaçu."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e organização do atendimento de alunos em Centro de Educação infantil;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 16.408/2025,

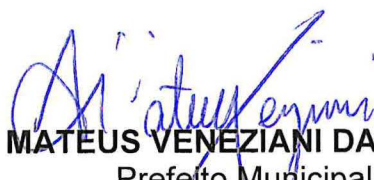
DECRETA:

Art. 1º Fica criado e instalado o Centro de Educação Infantil – CEI do Massaguaçu, localizado na Rua José Gerônimo Soares, s/n – Bairro Massaguaçu, neste Município, como nova unidade escolar da Administração Municipal.

Art. 2º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste Decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento da unidade escolar criada e instalada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de maio de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 32/05/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 581